



DECRETO Nº2.543/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

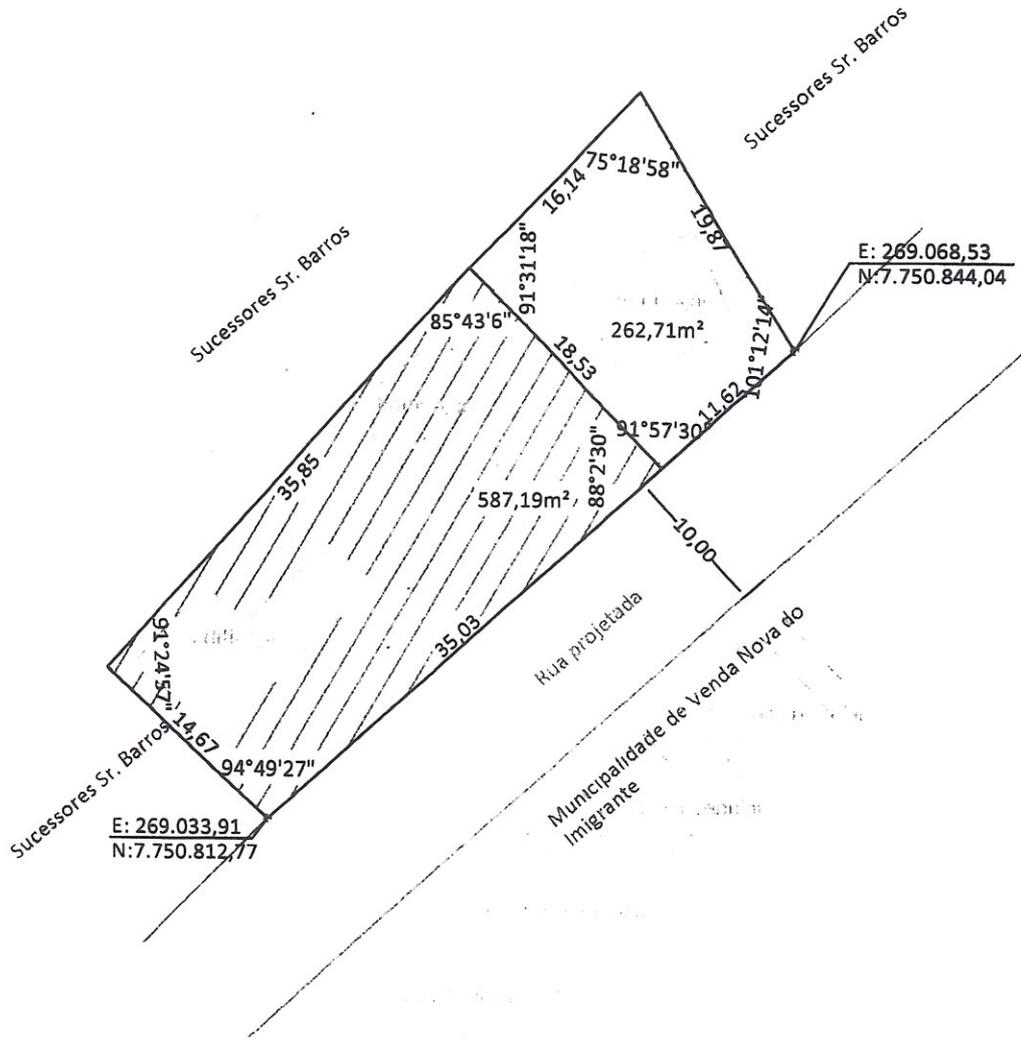
DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terreno (lote), medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano de Camargo, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a estrada, pelo lado direito com Nivaldo Valentim, lado esquerdo com Jusceli Simeir e pelos fundos com o córrego, pertencente **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, CPF:085.626.807-05, brasileiro, solteiro, residente na Rua Isadora Ribeiro, Centro, Conceição do Castelo, E. Santo, objetivando a liberação do local por se tratar de local de risco e área de preservação permanente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: Levantamento Planimétrico	LOCAL: Camargo, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da área ocupada.
--	---	--

área ocupada por:
Nivaldo Valentin

ÁREA TOTAL: 849,90 m ²	ESCALA: 1 / 500	Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
Perímetro: 133,18 metros	DATA: 15/ 10 / 2014	



PORTARIA Nº875/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno (lote), medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano de Camargo, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a estrada, pelo lado direito com Nivaldo Valentim, lado esquerdo com Jusceli Simeir e pelos fundos com o córrego, pertencente **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, CPF:085.626.807-05, brasileiro, solteiro, residente na Rua Isadora Ribeiro, Centro, Conceição do Castelo, E. Santo, objetivando a liberação do local por se tratar de área de risco e zona de APP, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°834, datada de 08 de junho de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno (lote), medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano de Camargo, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a estrada, pelo lado direito com Nivaldo Valentim, lado esquerdo com Jusceli Simeir e pelos fundos com o córrego, pertencente **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, após análise e vistoria do local, foi atribuído o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

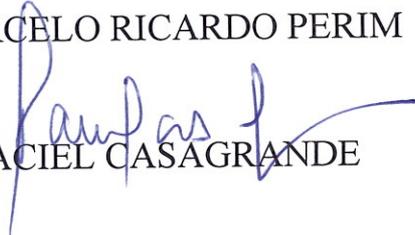
Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2016.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

Por este documento particular denominado Contrato Particular de Compra e Venda que fazem entre si, de um lado o Sr. **NIVALDO VALLENTIM**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Localidade do Camargo – Venda nova do Imigrante - ES, portador do CPF. N.º 042.171.807-21 e do outro lado, denominado comprador o Sr. **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Isadora Ribeiro – Centro – Conceição do Castelo – ES, CPF: 085.626.807-05 fazem o presente contrato nas seguintes formas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objetivo do presente contrato é a venda de um lote contendo um a casa, localizado no Camargo – Venda Nova do Imigrante - ES, uma área de 11,5m de frente com a estrada, 10,5m de fundo com o córrego, confrontando-se pela direita com Nivaldo Vallentim, á esquerda com Juscelia Simeir contendo cada lateral o comprimento de 24 m.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato o Sr. **NIVALDO VALLENTIM**, vende e transfere o lote acima referido para o Sr. **LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO**, pelo valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), pagos da seguinte forma:

Uma entrada no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos á vista e o restante pagos da seguinte maneira:

20 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e mais 10 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) a serem pagas todo dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado vender conforme promete e o **COMPRADOR** á este lhe comprar o imóvel descrito e caracterizado na clausula anterior, que possuem de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dividas, arrestos ou sequestros, ou ainda de restrições de qualquer natureza pelo preço e de conformidade com as clausulas e condições adiantes estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

Comprador e vendedor elegem o Foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, para dirimir quaisquer dúvidas e omissões do presente contrato.

E estando assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que surta seus efeitos, na presença de duas testemunhas, e nada tendo mais a reclamar por si, seus herdeiros ou sucessores, no presente ou no futuro.

Conceição do Castelo - ES, 11 de março de 2014.



Nivaldo Valentim
Vendedor:
NIVALDO VALLENTIM



Leiguiomar Vieira Candido
Comprador:
LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO

Testemunha 1: Tiago de Oliveira 098.475.247-18

Testemunha 2: Maria Maria Lima 095.037.457 13

CARTÓRIO LOUREIRO | Marcelo Loureiro Nascimento - Tabelião
TABELIONATO DE NOTAS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES | Av. Domingos Perim, nº 344, salas 03/05, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES
CEP: 29.375-000 - Telefone: (28)3546-3254 - E-mail: cartorioloureirovni@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de LEIGUIMAR VIEIRA CANDIDO,
NIVALDO VALLENTIM.
Em Teste da verdade, Venda Nova do Imigrante-ES,
21 de agosto de 2014, 16:31. 1LRGD1JFHM
Mayara Bautz Marques - Escrevente Autorizada
Selo: 021907.TVQ1406.03633. consulte autenticidade em: www.jusbrasil.com.br
Emolumentos: R\$ 7,90 Encargos: R\$ 1,60 Total: R\$ 9,50



Mayara Bautz Marques
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro